



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 181/2003.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Adjunto
PAULO GUILHERME DE ALENCAR AL-
BUQUERQUE, do Departamento de Pesca
desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 14/2003 do Pleno deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000816/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor Adjunto PAULO GUILHERME DE ALENCAR ALBUQUERQUE, lotado no Departamento de Pesca desta Universidade, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 10 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Oceanografia, a nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.000816/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de maio de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =